



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2018

Aos trinta dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 14:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 288, de agosto de 2017, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 81/2018, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de grama, plantas ornamentais e insumos de jardinagem para praças, parques e jardins do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA, CNPJ: 06.278.471/0001-42 (Doravante: GRAMEIRA); GABRIELA ABT TRATZ – EPP, CNPJ: 11.828.351/0001-01 (Doravante: GABRIELA); IVANETE RIBEIRO PENGA & CIA LTDA – EPP, CNPJ: 82.218.009/0001-38 (Doravante: IVANETE)**. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

#### LOTE 01

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1º	GABRIELA	54.815,00
2º	IVANETE	59.305,00

#### LOTE 02

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1º	IVANETE	13.781,00
2º	GABRIELA*	14.427,35

\* Proposta de preços desclassificada em virtude de a Licitante apresentar descrição incorreta do LOTE 02 item 14.

#### LOTE 03

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1º	IVANETE	4.210,00
2º	GABRIELA	4.406,00

#### LOTE 04

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
--------	---------	--------------

Pág 1/3



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

1º	GRAMEIRA	44.000,00
----	----------	-----------

### LOTE 05

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1º	GABRIELA	3.706,29

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

### LOTE 01

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1º	GABRIELA	33.830,00
2º	IVANETE	34.000,00

### LOTE 02

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1º	IVANETE	13.780,00

### LOTE 03

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1º	IVANETE	4.210,00
2º	GABRIELA	4.406,00

### LOTE 04

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1º	GRAMEIRA	44.000,00

### LOTE 05

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1º	GABRIELA	3.706,29

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. O(a) Pregoeiro(a) inquiriu os licitantes não vencedores dos lotes que integram o objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do lote. Assim, obteve-se o seguinte:

**LOTE 01 – Nenhum licitante teve interesse.**

**LOTE 03 - Nenhum licitante teve interesse.**

Para os LOTES 02, 04 e 05 não houve disputa, em virtude de somente uma empresa apresentar proposta de preços. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e

Pág 2/3



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

*Jessica G. Finckler*  
Jessica G. Finckler  
PREGOEIRA

*Jucimara C. Biscaro*  
Jucimara C. Biscaro  
EQUIPE DE APOIO

*Nilma Eger*  
Nilma Eger  
EQUIPE DE APOIO

### LICITANTES:

*Jair Luiz Kliming*

GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA  
CNPJ: 06.278.471/0001-42

*Gabriela Abt Tratz*

GABRIELA ABT TRATZ - EPP  
CNPJ: 11.828.351/0001-01

*Ivanete Ribeiro Penga*

IVANETE RIBEIRO PENGA & CIA LTDA - EPP  
CNPJ: 82.218.009/0001-38



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

TETO LANCE MÁXIMO

## PREGÃO Nº 81/2018

R\$ 62.851,37 R\$ 33.660,85

RODADAS	IVANETE	GABRIELA	MEJOR LANCE
1ª	R\$ 59.305,00	R\$ 54.815,00	R\$ 54.815,00
2ª	R\$ 53.000,00	R\$ 52.500,00	R\$ 52.500,00
3ª	R\$ 52.237,50	R\$ 51.976,31	R\$ 51.976,31
4ª	R\$ 51.716,43	R\$ 51.457,85	R\$ 51.457,85
5ª	R\$ 40.000,00	R\$ 39.800,00	R\$ 39.800,00
6ª	R\$ 38.000,00	R\$ 37.810,00	R\$ 37.810,00
7ª	R\$ 36.000,00	R\$ 35.820,00	R\$ 35.820,00
8ª	R\$ 34.000,00	R\$ 33.830,00	R\$ 33.830,00
9ª	DÉCLINA		R\$ -
10ª			R\$ -
11ª			R\$ -
12ª			R\$ -

Quantidade

1

Valor Unitário

33.830,00

Arredondamento

R\$ 0,00

R\$ 33.830,00

Desconto

R\$ 29.021,37

*Jessica G. Finckler*  
Jéssica G. Finckler  
Pregoeiro(a)



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

TETO LANCE MÁXIMO

## PREGÃO N° 81/2018

R\$ 13.711,10

14.427,35

R\$

RODADAS	IVANETE					MENOR LANCE
1ª	R\$ 13.781,00					R\$ 13.781,00
2ª	R\$ 13.780,00					R\$ 13.780,00
3ª						R\$ -
4ª						R\$ -
5ª						R\$ -
6ª						R\$ -
7ª						R\$ -
8ª						R\$ -
9ª						R\$ -
10ª						R\$ -
11ª						R\$ -
12ª						R\$ -

Quantidade

1

Valor Unitário

13.780,00

Arredondamento

R\$ 0,00

R\$ 13.780,00

Desconto

R\$ 647,35

*Jessica G. Finckler*  
Jéssica G. Finckler  
Pregoeiro(a)



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 81/2018

TETO LANCE MÁXIMO

R\$ 4.188,95

R\$ 4.406,00

RODADAS	R\$	GABRIELA	IVANETE	MENOR LANCE
1ª	R\$ 4.406,00		R\$ 4.210,00	R\$ 4.210,00
2ª	DECLINA			R\$ -
3ª				R\$ -
4ª				R\$ -
5ª				R\$ -
6ª				R\$ -
7ª				R\$ -
8ª				R\$ -
9ª				R\$ -
10ª				R\$ -
11ª				R\$ -
12ª				R\$ -

Quantidade

1

Valor Unitário

4.210,00

Arredondamento

R\$ 0,00

R\$ 4.210,00

Desconto R\$ 196,00

*Jessica G. Finckler*  
Jéssica G. Finckler  
Pregoeiro(a)



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 81/2018

TETO LANCE MÁXIMO  
R\$ 46.800,00 R\$ 43.780,00

RODADAS	R\$	GRAMEIRA	TETO	LANCE MÁXIMO	MENOR LANCE
1ª	R\$ 44.000,00		46.800,00	R\$ 43.780,00	R\$ 44.000,00
2ª					R\$ -
3ª					R\$ -
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -

Quantidade	8000			
Valor Unitário	5,50			
Arredondamento	R\$ 0,00			
		R\$ 44.000,00		R\$ 2.800,00
		Desconto		

*Jessica G. Finckler*  
 JESSICA G. FINCKLER  
 Pregoeiro(a)



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

TETO

R\$ 3.706,29

LANÇE MÁXIMO

R\$ 3.687,76

## PREGÃO Nº 81/2018

RODADAS	GABRIELA	TETO	LANÇE MÁXIMO	MENOR LANCE
1ª	R\$ 3.706,29	3.706,29	R\$	R\$ 3.706,29
2ª			R\$	-
3ª			R\$	-
4ª			R\$	-
5ª			R\$	-
6ª			R\$	-
7ª			R\$	-
8ª			R\$	-
9ª			R\$	-
10ª			R\$	-
11ª			R\$	-
12ª			R\$	-

Quantidade

1

Valor Unitário

3.706,29

Arredondamento

R\$ 0,00

R\$ 3.706,29

Desconto

R\$ -

*Jessica G. Finckler*  
JESSICA G. FINCKLER  
Pregoeiro(a)